



Aos Prestadores de Serviço - Pessoa Física

Ofício ASSEC 077/2025

Aracaju (SE), 17 de julho de 2025.

A Associação dos Empregados da CEHOP – ASSEC, por meio de sua Presidente e representante legal, vem, respeitosamente informar que, a partir do mês de **setembro/2025**, sendo o pagamento referente ao faturamento de **julho/2025**, **será obrigatória a apresentação da nota fiscal para todos os prestadores de serviço**, independente de sua modalidade ser Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, **não sendo mais possível receber pagamento através de RPA – Recibo de Pagamento de Autônomos**.

Após liberação do valor para emissão no portal do prestador, as notas fiscais devem ser encaminhadas para o nosso contato **notafiscal@assecsaude.com.br**. Sendo só para o momento, agradecemos a compreensão e parceria.

Atenciosamente,

VALDILENE OLIVEIRA MARTINS
Presidente ASSEC